

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.257

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Reginaldo Acácio Ferreira**, constante do requerimento nº 6.641/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física desta Universidade, determinando à Coordenadoria de Assuntos Comunitários, ao Colegiado do Curso de Física e à Pró-Reitoria de Graduação que acompanhem e orientem o requerente em sua vida acadêmica.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 006
DATA 15 / 02 / 2006

Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2008.

Prof. João Luiz Martins Presidente